



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.226.804

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29428445

Data e hora da emissão 30/04/2021 14:20:20

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ 20.226.804/0001-10
NIRE: 35228411148

Pelo presente instrumento particular, **ANIS GHATTAS MITRI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CRM/SP nº 144.893, expedido em 21/12/2010, natural de São Paulo/SP, nascido em 27/10/1984, portador da cédula de identidade RG nº 36.142.201-5 SSP/SP, expedido em 22/05/2014 e do CPF nº 330.693.348-14, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi nº 5441 apto. 21 bairro Morumbi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 05724-003; **ANA CAROLINA GOMES MITRI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora do CRM/SP nº 139.877, expedido em 22/02/2018, natural de Ilhabela/SP, nascida em 02/12/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 25.011.711-3 SSP/SP, expedida em 24/07/2017 e do CPF nº 296.688.948-98, residente e domiciliada na Avenida Giovanni Gronchi nº 5441 apto. 21 bairro Morumbi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 05724-003; **ALINE MARTINS BALULA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, enfermeira, portadora do COREN/SP nº 141.420, expedido em 24/10/2014, natural de Santos/SP, nascida em 23/11/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 28.961.773-X SSP/SP expedida em 13/03/2017 e do CPF nº 293.512.998-99, residente e domiciliada na Avenida Dr. Moura Ribeiro nº 125 apto. 111C bairro Marapé, na cidade de Santos, estado de São Paulo CEP 11070-061; **LUCIANA HERCILIO MAZZUTTI**, brasileira, divorciada, médica, portadora do CRM/SP nº 138.486, expedido em 29/09/2009, natural de São Cactano do Sul/SP, nascida em 19/11/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 21.448.448-8 SSP/SP expedida em 01/09/2018 e do CPF nº 315.258.158-06, residente e domiciliada na Rua Frederico Ozanam nº 30 apto. 104A bairro José Menino, na cidade de Santos, estado de São Paulo CEP 11065-240; e **EDERSON DO NASCIMENTO CARRAVIERI**, brasileiro, solteiro, médico, portador do CRM/SP nº 135.550, expedido em 27/01/2009, natural de Iguape/SP, nascido em 08/08/1982, portador da cédula de identidade RG nº 29.738.872-1 SSP/SP, da CNH nº 03115242310 emitido em 27/05/2019 e do CPF nº 312.277.008-30, residente e domiciliado na Avenida Marechal Hermes nº 639 apto. 82 bairro Canto Forte, na cidade de Praia Grande, estado de São Paulo CEP 11700-250; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE LTDA**, estabelecida na Alameda dos Maracatins nº 1.217 conjunto 305, bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 04089-014, com contrato social devidamente registrado sob o NIRE 35228411148 em sessão de 12/05/2014, com a declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte registrada sob o nº 816.060/14-9 em sessão de 12/05/2014 e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 063.601/20-5 em sessão de 31/01/2020,

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.804/0001-10, resolvem alterar o referido contrato social conforme cláusulas e condições a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia, **ALINE MARTINS BALULA**, acima qualificada, decide ceder e transferir suas 500 (quinhentas) quotas sociais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio, **ANIS GHATTAS MITRI FILHO**, acima qualificado, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dando plena, total e irrevogável quitação de meus direitos perante a sociedade

CLAUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem aumentar o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real cada), totalmente integralizados em moeda corrente nacional ficando assim distribuído entre os sócios:

Anis Ghattas Mitri Filho	157.500 quotas no valor de	R\$ 157.500,00	45%
Ana Carolina Gomes Mitri	140.000 quotas no valor de	R\$ 140.000,00	40%
Luciana Hercilio Mazzutti	35.000 quotas no valor de	R\$ 35.000,00	10%
Ederson do N. Carravieri	17.500 quotas no valor de	R\$ 17.500,00	5%
Total	350.000 quotas no valor de	R\$ 350.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA

Os sócios resolvem comunicar o desenquadramento de empresa de pequeno porte nesta data.

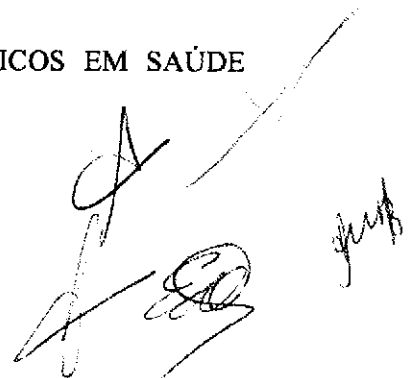
Com as citadas alterações resolvem ainda consolidar o contrato social que passará a conter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ 20.226.804/0001-10
NIRE: 3522841114

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade denominar-se-á **DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE LTDA**.



II - DA SEDE

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede estabelecida na Alameda dos Maracatins nº 1.217 conjunto 305, bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04089-014, constituída e registrada na JUCESP sob o NIRE 35228411148 em sessão de 12/05/2014, com a declaração de enquadramento de empresa de pequeno porte registrada sob o nº 816.060/14-9 em sessão de 12/05/2014 e 1ª alteração contratual registrada sob o nº 063.601/20-5 em sessão de 31/01/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.804/0001-10, podendo abrir e encerrar filiais em outros pontos do território nacional e no exterior por deliberação do conjunto dos seus sócios, representando a maioria do capital social

III - DA DURAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

IV - DO OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo social: Atendimento médicos em geral para procedimentos de consultas, exames complementares, procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, atividades de odontologia, fisioterapia e fonoaudiologia a pacientes externos; Treinamentos, palestras e capacitação para profissionais da saúde, atividades de consultoria e assessoria gerencial para gestão empresarial da saúde e serviços de tecnologia da informação na área médica.

V - DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLAUSULA QUINTA

O Capital social da sociedade é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real cada), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Anis Ghattas Mitri Filho	157.500 quotas no valor de	R\$ 157.500,00	45%
Ana Carolina Gomes Mitri	140.000 quotas no valor de	R\$ 140.000,00	40%
Luciana Hercilio Mazzutti	35.000 quotas no valor de	R\$ 35.000,00	10%
Ederson do N. Carravieri	17.500 quotas no valor de	R\$ 17.500,00	5%
Total	350.000 quotas no valor de	R\$ 350.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/02

VI - DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANIS GHATTAS MITRI FILHO, ANA CAROLINA GOMES MITRI e LUCIANA HERCILIO MAZZUTTI**, com poderes e atribuições de assinar **ISOLADAMENTE** pela empresa e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, aceitar e endossar duplicatas, contratar, admitir e demitir funcionários, contratar serviços de terceiros, assinar procurações, alienar ou onerar notas promissórias e letras de câmbio, sendo vedado o uso da empresa em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia de outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade técnica fica a cargo do sócio **ANIS GHATTAS MITRI FILHO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os atos a seguir relacionados poderão ser exercidos mediante a concordância escrita dos sócios, em reunião, ou por meio de carta, e-mail ou fac-símile.

- a) Adquirir, alienar, onerar, locar ou arrendar bens móveis e imóveis pertencentes a sociedade, bem como alterar o valor, da forma de pagamento ou da destinação dos frutos oriundos de bens do ativo imobilizado;
- b) Assinar contratos de abertura de crédito, empréstimos, ou qualquer outro contrato de operações financeiras, ativas e passivas, que impliquem assunção de obrigações ou ônus para a sociedade em valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Propor alteração do contrato social;
- d) Propor aumento de capital social, mediante a realização em dinheiro ou bens;
- e) Efetuar a transação e renúncia a direitos da sociedade de garantias;
- f) Assumir o pagamento de prestação em nome da sociedade de garantias;
- g) Transmitir a posse, direitos, domínio e ações em nome da sociedade;
- h) Criar, ceder, vender, transferir ou alienar quotas;
- i) Nomear e constituir procuradores, cujos poderes jamais poderão extrapolar os limites eo prazo a eles impostos no instrumento de mandato. Excetuam-se as procurações que somente tenham clausula "*ad judicia et extra*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Se não houver menção do prazo, as procurações serão consideradas como outorgadas por um ano.

CLAUSULA SÉTIMA

E vedado aos sócios, salvo acordo prévio, espírito e unânime, entre eles, em conjunto, a prestação de fiança, aval e outras garantias em quaisquer negócios.

CLAUSULA OITAVA

Os sócios representando a maioria do capital social poderão constituir e destituir um ou mais administradores através de instrumento a parte, devidamente registrado no órgão competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Tratando-se de administradores designados e não componentes do quadro societário, estes dependerão da aprovação dos sócios que representam 2/3 do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Pelo exercício da administração, os sócios terão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os sócios representando a maioria do capital social deverão estabelecer o modo da remuneração, poderes, limites e obrigações do administrador, nos termos da legislação em vigor.

CLAUSULA NONA

A sociedade representada pelos administradores, observada as condições contidas no presente instrumento de nomeação, só poderão nomear procuradores, se no mandato forem fixados tanto a extensão dos poderes do mandatário, quanto a forma de seu exercício e sua duração. Excetuam-se as procurações que somente contenham clausula "ad judicia et extra", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA

O uso da denominação social é privativo dos administradores em conformidade com o presente contrato social e a violação dos preceitos legais acarretará nas responsabilizações pessoais dos mesmos por perdas e danos.

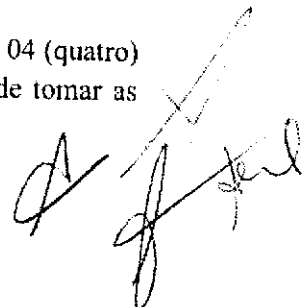
VII – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de quotistas, a serem realizadas mediante convocação escrita dos administradores ou dos sócios representando pelo menos 1/5 (um quinto) do capital social, enviada por cartas, e-mail, fac-simile ou telegrama com aviso de recebimento, contendo o local, data, hora e ordem do dia, com antecedência mínima de 08 (oito) dias consecutivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As reuniões dos sócios deverão realizar-se pelo menos uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício sócia, com o objetivo de tomar as



11111111
22222222
33333333
44444444
55555555
66666666
77777777
88888888
99999999
00000000

X - DA RETIRADA, FALECIMENTO E EXCLUSÃO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

A transformação do tipo societário depende da aprovação conjunta dos sócios representando a maioria do capital social

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A retirada, extinção, incapacidade, morte ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os sócios remanescentes, sucessores ou herdeiros.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA

Quando os sócios, representando a maioria do capital social, entenderem que algum sócio esteja colocando em risco a atividade da empresa, em virtude de ato de inegável gravidade ou em desacordo com o estabelecido neste instrumento ou com a lei, poderão excluí-lo da sociedade por justa causa.

CLAUSULA DÉCIMA NONA

Os haveres do sócio excluído, retirante, extinto ou falido serão calculados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos no prazo de 06 (seis) meses contados da apuração em comum acordo com os sucessores herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios remanescentes poderão adquirir as quotas do sócio excluído, retirante, extinto ou falido, na proporção da participação que detiverem na sociedade, evitando-se, assim, a redução do capital social.

CLAUSULA VIGÉSIMA

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por decisão dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em caso de liquidação, os sócios representando a maioria do capital social indicarão o liquidante.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

A sociedade reger-se-á pelo presente instrumento, pelas disposições do Livro II, Título II, Capítulo IV do Código Civil (Lei 10.406 de janeiro de 2002), sendo os casos omissos regidos pelas disposições da lei das sociedade anônimas, conforme parágrafo 1º do artigo 1053 da lei 10.406/02.

PROVAL DE FANTASIA... INSTITUTO DE JARUÁ SÃO LUIS - CAPITAL - SP


Reconheço por semelhança a firma de **ANA CAROLINA GOMES MITR**, em documento com valor econômico de **dois**.

Data: **Id São Luis, São Paulo, 29 de junho de 2021**
Em test... da cidade.

Total: **R\$ 10,35 Ghs U** 11:44:06

Entre Cueluz Ho Ltda
Estrada do Vitorazão

C19244A0461008



JUCESP

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS SANTOS-SP
Lucia Alves
Gimenez
Escritora

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Os sócios elegem o fora da Comarca da cidade de São Paulo, excluindo outro qualquer como competente para dirimir qualquer dúvida gerada pelo presente contrato social, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos para o exercício das atividades previstas neste instrumento, podendo assim exercer atividades de administradores, nos termos do artigo 1011 da lei 10.406/02.

le Jesus
arizado

E por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de mesmo teor e forma para que produzam um só efeito, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais devolvidas aos contratantes após o registro.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021

Anis Ghattas Mitri Filho
Anis Ghattas Mitri Filho

Ana Carolina Gomes Mitri
Ana Carolina Gomes Mitri

Luciana Hercilio Mazzutti
Luciana Hercilio Mazzutti

Ederson do N. Carravieri
Ederson do N. Carravieri

Aline Martins Balula
Aline Martins Balula

7º TABELIAO DE NOTAS
Tabelionato de Notas da Comarca de Santos
Rua Dr. Roberto Sajoji, 230 - CEP: 11.701-050 - Praia Grande (S.P.)
Reconheço por semelhança a firma de: *Nathalia Teixeira Menezello*
documento com valor econômico, de assinatura (s) de: *Nathalia Teixeira Menezello*
SANTOS - SP, 18/01/2021.
Em Teste: *Nathalia Teixeira Menezello* da verdade
Codigo Seg.: 495748495048504855748555249
34. VALIDO SOMENTE COM O SELLO COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Primeiro Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos de Praia Grande (S.P.)
Reconheço por semelhança a firma de: *EDERSON DO NASCIMENTO CARRAVIERI*
documento com valor econômico, de assinatura (s) de: *Ederson do N. Carravieri*
Praia Grande, 18 de janeiro de 2021. Em Testemunho da verdade:
THOMAS SILVA DE JESUS - Escrivente Autorizado
Oid. I (total) R\$ 10,521 - Cad: 1999092916094200285187-01235
Selo(s): 1 Ato: C1020246-0330153
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

7º TABELIAO DE NOTAS
Tabelião de Notas de Santos
Rua Dr. Roberto Sajoji, 230 - CEP: 11.055-051 - Santos (S.P.) - Tel: (13) 3699-5009
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: *LUCIANA HERCILIO MAZZUTTI*
BORTOLOTTI ALVES, de: *Lucia Alves Gimenez*
SANTOS - SP, 19/01/2021.
Em Teste: *Lucia Alves Gimenez* da verdade
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA RIBEIRO - Escrivente
Sep: 495748495048504855748555249 - Soltario: 10,34
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

JUCESP
21 JAN. 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SECRETARIA GERAL
44.524/21-3
JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DERMACOR SERVICOS TECNICOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 20.226.804/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:35 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **32C6.B435.5FD7.5A6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.226.804/0001-10

Razão Social: DERMACOR SERVICOS MEDICOS LTDA EPP

Endereço: RUA BARAO DE CAMPOS GERAIS BR 433 / REAL PARQUE / SAO PAULO /
SP / 05684-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

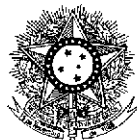
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042202285456794125

Informação obtida em 30/04/2021 07:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERMACOR SERVICOS TECNICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.226.804/0001-10
Certidão n°: 12588532/2021
Expedição: 14/04/2021, às 15:40:10
Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERMACOR SERVICOS TECNICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.226.804/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL

0177 DERMACOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 20.226.804/0001-10

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO:
01/01/2018 A 31/12/2018

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 - DISPONIVEL

1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS

1.1.1.01.0001 - CAIXA

BENS NUMERARIOS

10.000,00 D

10.000,00 D

1.1.1.02 - BANCOS C/MOVIMENTO

1.1.1.02.0009 - ITAU

BANCOS C/MOVIMENTO

87,50 D

87,50 D

1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

1.1.1.03.0004 - APLICACAO ITAU

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

322,61 D

322,61 D

1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO

1.1.2.01 - CLIENTES

1.1.2.01.0001 - VALORES A RECEBER

CLIENTES

14.077,50 D

14.077,50 D

1.1.2.03 - IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

1.1.2.03.0002 - CSSL A RECUPERAR

1.1.2.03.0005 - IRRF A COMPENSAR

IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

0,56 D

1,44 D

2,00 D

Total do ATIVO

24.489,61 D

2 - PASSIVO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 - OBRIGAÇÕES C/PESSOAL

2.1.1.03 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

2.1.1.03.0001 - LUCROS A DISTRIBUIR

OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

11.675,01 C

11.675,01 C

2.1.2 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

2.1.2.01 - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER

2.1.2.01.0001 - COFINS A RECOLHER

2.1.2.01.0007 - PROVISÃO CONTRIB SOCIAL A RECOLHER

2.1.2.01.0008 - PROVISÃO IMP RENDA A RECOLHER

IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER

483,60 C

846,00 C

1.485,00 C

2.814,60 C

2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1 - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

10.000,00 C

10.000,00 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

24.489,61 C

BALANÇO PATRIMONIAL

0177 DERMACOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 20.226.804/0001-10


FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO:

~~01/01/2018 A 31/12/2018~~

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

ANIS GHATTAS MITRI FILHO
FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 36142201-5
CPF: 330.693.348-14



ARNALDO AYRTON CIERI
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 882.133.588-72
TC/CRC: 184356

Empresa: **DERMACOR SERVIÇOS TECNICOS EM SAUDE LTDA**
C.N.P.J.: 20.226.804/0001-10

Folha: 0001
Número Livro: 10014
Emissão: 04/01/2021
Hora: 13:31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	849.259,00	<u>849.259,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(52.258,75)	<u>(52.258,75)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>797.000,25</u>
LUCRO BRUTO		<u>797.000,25</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(868,46)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(868,46)	<u>(868,46)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>796.131,79</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>796.131,79</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
PROVISÃO DE IRPJ E CSLL	(15.202,99)	<u>(15.202,99)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>780.928,80</u>

Sistema licenciado para ORTEC ORGANIZACAO TECNICA CONTABIL E FISCAL FIRELLI



Empresa: DERMACOR SERVIÇOS TECNICOS EM SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 20.226.804/0001-10

Folha: 0001
Número Livro: 10014
Emissão: 04/01/2021
Hora: 13:28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2020

RECEITA BRUTA		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.612.441,64	<u>3.612.441,64</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(260.227,49)	<u>(260.227,49)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>3.352.214,15</u>
LUCRO BRUTO		<u>3.352.214,15</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(2.154,72)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.871,07)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(283,65)	<u>(2.154,72)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>3.350.059,43</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>3.350.059,43</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>3.350.059,43</u>

Sistema licenciado para ORTEC ORGANIZACAO TRONICA CONTABIL E FISCAL EIRELI



Empresa: DERMACOR SERVIÇOS TECNICOS EM SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 20.226.804/0001-10
Balanco encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0001
 Emissão: 04/01/2021
 Hora: 13:29:54

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	806.983,94d
DISPONIVEL	806.983,94d
CALXA	790.018,85d
CALXA GERAL	789.608,74d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	789.608,74d
BANCO ITAU UNIBANCO	87,50d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	87,50d
APLICAÇÃO FINANCEIRA ITAU	322,61d
OUTROS CRÉDITOS	322,61d
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	16.965,09d
IRRF A RECUPERAR	16.965,09d
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	10.179,30d
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,56d
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	6.785,23d
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	806.983,94c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.055,14c
ISS A RECOLHER	4.380,13c
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	4.380,13c
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	76,42c
IRRF A RECOLHER	2.457,25c
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	1.362,86c
DIVIDENDOS	483,60c
DIVIDENDOS A PAGAR	11.675,01c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.675,01c
CAPITAL SOCIAL	11.675,01c
CAPITAL SUBSCRITO	790.928,80c
CAPITAL SOCIAL	10.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00c
LUCROS ACUMULADOS	10.000,00c
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.561,857,60c
	780.928,80d

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
2	ATIVO CIRCULANTE	806.593,39d	6.050,012,82	2.573.529,36	4.283.467,40d
3	DISPONÍVEL	790.019,95d	6.050,012,82	2.573.529,36	4.283.467,40d
4	CAIXA	790.019,95d	3.344.159,413	72.204,81	4.062.289,37d
5	CAIXA GERAL	790.019,95d	3.344.159,413	72.204,81	4.061.989,36d
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3.344.159,413	0,00	4.061.989,36d
10	BANCO ITAU UNIBANCO	87,50d	0,00	0,00	87,50d
306	APLICACÕES FINANCEIRAS LIQUIDAS	87,50d	0,00	0,00	87,50d
11	APLICACÃO FINANCEIRA ITAU	322,61d	0,00	0,00	322,61d
12	CLIENTES	322,61d	0,00	0,00	322,61d
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
101899	GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE EIRELI	0,00	2.437.571,18	2.437.571,18	0,00
101850	ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PAÇAREMBU	0,00	2.437.571,18	2.437.571,18	0,00
101851	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE	0,00	174.124,38	174.124,38	0,00
101852	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE	0,00	173.657,69	173.657,69	0,00
101853	Fundação Santa Casa de Misericórdia De Franca - Ane Campinas	0,00	94.392,50	94.392,50	0,00
101854	TPA DESIGN LORETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A	0,00	139.854,50	139.854,50	0,00
101855	TPA ESCOLA PAULISTA - EMPREENDIMENTO HOSPIALARIO SPE LTDA,	0,00	120.612,48	120.612,48	0,00
101858	INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ	0,00	10.777,72	10.777,72	0,00
101859	SANTA CASA DE ANNA CINTRA	0,00	14.070,93	14.070,93	0,00
101860	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	0,00	2.871,81	2.871,81	0,00
101861	Fundação Santa Casa de Misericórdia Do Franca - Ane Campinas	0,00	247.764,00	247.764,00	0,00
101862	GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE EIRELI	0,00	420.448,00	420.448,00	0,00
101863	ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE NISE DE PAÇAREMBU	0,00	197.893,98	197.893,98	0,00
101864	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE	0,00	37.765,24	37.765,24	0,00
101865	Fundação Santa Casa De Misericórdia De Franca - Ane Campinas	0,00	151.529,16	151.529,16	0,00
101866	SANTA CASA DE ANNA CINTRA	0,00	28.155,00	28.155,00	0,00
101867	GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE EIRELI	0,00	217.361,46	217.361,46	0,00
101668	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CARMO BONITO	0,00	247.764,00	247.764,00	0,00
18	OUTROS CREDITOS	0,00	35.580,99	35.580,99	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	121.892,33	121.892,33	0,00
31	IRRF A RECUPERAR	15.965,09d	267.657,51	63.753,37	221.069,23d
33	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	16.965,09d	267.657,51	63.753,37	221.069,23d
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	10.179,30d	65.346,04	19.997,19	55.528,15d
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,56d	0,00	0,00	0,56d
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	6.785,23d	0,00	0,00	6.785,23d
149	PASSIVO				
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	130.692,00	25.019,91	105.672,09d
159	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	806.593,34c	28.316,62	5.420,98	221.069,64d
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.051,4c	133.803,46	260.227,49	933.407,97c
173	ISS A RECOLHER	4.380,13c	133.803,46	260.227,49	142.479,17c
174	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	76,42c	133.803,46	260.227,49	130.804,16c
175	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ JUCAO	2.457,25c	69.083,54	90.740,42	21.733,30c
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.362,86c	966,55	0,00	1.490,70c
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	1.490,70c
178	IRRF A RECOLHER	0,00	19.997,19	100.651,60	1.362,86c
179	COFINS A RECOLHER	483,80c	13.315,29	38.394,88	80.634,41c
180	PIS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	25.079,28c
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	5.420,98	0,00	483,60c
208	DIVIDENDOS	0,00	25.019,91	0,00	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	11.675,01c	0,00	0,00	11.675,01c
212	DIVIDENDOS A PAGAR	11.675,01c	0,00	0,00	11.675,01c
243	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	790.928,80c	0,00	0,00	790.928,80c
244	CAPITAL SOCIAL	10.000,00c	0,00	0,00	10.000,00c
245	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00c	0,00	0,00	10.000,00c
246	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00c	0,00	0,00	10.000,00c
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	780.928,80c	0,00	0,00	780.928,80c
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	780.928,80c	0,00	0,00	780.928,80c



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8036364

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DERMACOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.226.804/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: **0007318080**





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



966818

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número **966818**, desde **18/11/2015**, em cumprimento à Lei Federal 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 07/12/2011.

Razão Social	DERMACOR SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
Nome Fantasia	DERMACOR SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ	20.226.804/0001-10
Endereço	R BR DE CAMPOS GERAIS 433 - REAL PARQUE - SAO PAULO - CEP: 05684000
Classificação	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS
Diretor Técnico	ANIS GHATTAS MITRI FILHO - CRM nº 144893

Validade deste Certificado
30/11/2021

Este Certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho e deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus ítems e afixado em local visível ao público em geral e acessível à fiscalização.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2020.

DR. ANGELO VATTIMO
Diretor 1º Secretário



2 0 7 6 5 4 1 C 9 0 7 1 9 2 B 4 D 0 B C 5 5 B 1 F 7 0 1 5 E 3 E

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de identidade de nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

NOME

ANIS GHATTAS MITRI FILHO

CRM Nº

144893

DATA DE INSCRIÇÃO

21/12/2010

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

27/10/1984

Anis Ghattas Mitri Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

ANIS GHATTAS MITRI

SOELI APARECIDA SOLEIRA

NATURALIDADE

SAO PAULO-SP

RG

36.142.201-5/SSP-SP

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/07/1998

TÍTULO DE ELEITOR

281901900124

SEÇÃO

0165

ZONA

005

CPF

33069334814

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SAO PAULO-SP, 08/02/2011

[Signature]

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

P R O I B I D O P L A S T I F I C A R

Sorocaba, 30 de outubro de 2020.

O **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA**, inscrito no CNPJ 53.524.534/0001-64, localizado na rua Guaicurus, 411, Vila Leão, Sorocaba, SP – CEP: 18040-426, departamento cedido pela **ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU**, declara para os devidos fins, que a empresa **DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE** com matriz situada a Rua Barão de Campos Gerais, CNPJ 202.268.04/0001-10 com sede na cidade de São Paulo, realizou a prestação de serviços médicos em Cardiologia, Endocrinologia, Métodos Gráficos em Cardiologia, Exames Diagnósticos em Cardiologia, Dermatologia e procedimentos cirúrgicos em dermatologia no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba (AME Sorocaba), representada pelo sócio Dr. ANIS GHATTÁS MITRI FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 36.142.201-5, inscrito no CRM nº 144.893 E no CPF/MF sob nº 330.693.348-14, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Atenciosamente,



Taís Maróato Danilucci
Gerente Administrativa

Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu
Ambulatório Médico de Especialidades – AME SOROCABA



**GRUPO
SANTA CASA**
de Franca

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo
CAMPINAS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA – AME CAMPINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.969.134/0008-55, com endereço na Av. Prefeito Faria Lima, 580 – Parque Itália, Campinas/SP – CEP: 13036-220, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE** com matriz situada na Alameda dos Maracatins 1217, conjunto 305, São Paulo – SP, CNPJ 202.268.04/0001-10, representada pelo sócio **Dr. ANIS GHATTAS MITRI FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 36.142.201-5, SSP/SP, inscrito no CRM-SP nº 144.893 e no CPF/MF sob o nº 330.693.348-14, participou da escala de serviços médicos hospitalares em UTI (25 leitos) e Enfermaria Clínica (10 leitos) no Hospital de Campanha para o tratamento de COVID-19 - AME Campinas, bem como da coordenação médica destes leitos, no período de abril de 2020 a setembro de 2020.

Atesta, ainda, que referida empresa cumpriu as atividades previstas no contrato firmado.

Campinas, 28 de dezembro 2020.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA – AME CAMPINAS

Dr. Pedro Henrique de Magalhães Tenório
Diretor Técnico - AME Campinas
CRM 150333/SP

Pedro Henrique de Magalhães Tenório

Diretor Técnico

CRM 150333/SP

Av. Pref. Faria Lima, 580 – Parque Itália | CEP 13036-220 | Campinas, SP
Fone: (19) 3773-8150



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120022812202062582845-1
Data: 28/12/2020 13:37:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62105-D38T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº435 de 25/08/62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

SANTA CASA ANNA CINTRA EM AMPARO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.464.197/0001-22, com *Acreditação Plena – ONA, Organização Nacional de Acreditação, Nível II*, de média e alta complexidade, com 175 (cento e setenta e cinco) leitos, representado na forma dos seus atos constitutivos, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE** com matriz situada na Alameda dos Maracatins 1217, conjunto 305, São Paulo – SP, CNPJ 202.268.04/0001-10, realizou a prestação de serviços médicos hospitalares, em UTI e Enfermaria representada pelo sócio **Dr. ANIS GHATTAS MITRI FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 36.142.201-5, SSP/SP, inscrito no CRM-SP nº 144.893 e no CPF/MF sob o nº 330.693.348-14, prestou serviços médicos na enfermaria de clínica médica e pronto socorro da Santa Casa Anna Cintra, no período de maio de 2020 até a presente data.

Atesta, ainda, que o coordenador médico exerceu suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpriu regularmente os prazos acordados, executando seus serviços com êxito, atingindo os objetivos propostos.

Amparo, 16 de outubro de 2020.

PATRICIA MARCONDES
DIRETORA EXECUTIVA

SANTA CASA ANNA CINTRA
PATRICIA MARCONDES
DIRETORA EXECUTIVA

Rua Anna Cintra, 332, Jardim Primavera, Amparo – SP | Caixa Postal 120 | CEP 13901-901
Telefone: 19 3808 8720 | FAX: 19 3808 8728
www.scannacintracom.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120021612204694147154-1
Data: 16/12/2020 17:09:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85603-LE2H;



CNPJ: 06.870-6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirre dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

A ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.673.793/0008-40, com filial na Av. Conselheiro Nébias, 445, Bairro Encruzilhada, Santos - SP, representada na forma dos seus atos constitutivos, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE** com matriz situada na Alameda dos Maracatins 1217, conjunto 305, São Paulo – SP, CNPJ 202.268.04/0001-10, representada pelo sócio **Dr. ANIS GHATTAS MITRI FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 36.142.201-5, SSP/SP, inscrito no CRM-SP nº 144.893 e no CPF/MF sob o nº 330.693.348-14, realizou a prestação de serviços médicos hospitalares, em UTI e Enfermaria no Hospital Municipal de Campanha – AFIP Santos, no período de abril de 2020 a setembro de 2020, com as seguintes atividades/produção:

SERVIÇOS	QUANTIDADE
LEITOS UTI	5
LEITOS CLINICOS ENFERMARIA	21

Atesta, ainda, que o coordenador médico exerceu suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpriu regularmente os prazos acordados, executando seus serviços com êxito, atingindo os objetivos propostos.

São Paulo, 7 de dezembro de 2020



ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

Sergio Tufik
CPF: 664.725.478-15

11 Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 5862 - Vila Mariana - SP - Cep 04180-100 - Fone: (11) 5908-6795
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO** a(s) Firma(s) de: **SERGIO TUFIK**, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP
18/12/2020 - 11:35:11

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 4,45
Usuário: ERICK VALERIA REGINA CARRETERO - ESCRIVENTE
Etiqueta: 1312117 Selos: AB 947847



Tel. (11) 5908-7070 · Rua Padre Machado, 1040 · Bosque da Saúde · São Paulo/SP · CEP. 04127-001



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120022112203144658599-1
Data: 21/12/2020 18:01:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56542-618S;

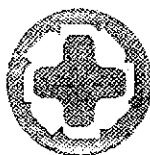


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passosa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos
Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
Rua Dona Ayla de Camargo Lino, 51, Centro, Capão Bonito SP - 13300-230
FAX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasa.cb.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.886.149/0001-10, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE com matriz situada na Alameda dos Maracatins 1217, conjunto 305, São Paulo – SP, CNPJ 202.268.04/0001-10, realizou a prestação de serviços médicos hospitalares, em UTI e Enfermaria representada pelo sócio Dr. ANIS GHATTAS MITRI FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 36.142.201-5, SSP/SP, inscrito no CRM-SP nº 144.893 e no CPF/MF sob o nº 330.693.348-14, prestou serviços médicos na UTI do Hospital da Santa Casa de Capão Bonito, no período de Junho de 2020 até a presente data com as seguintes atividades/produção:

SERVIÇOS	QUANTIDADE
LEITOS UTI (COVID)	05 (CINCO)

Atesta, ainda, que o coordenador médico exerceu suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpriu regularmente os prazos acordados, executando seus serviços com êxito, atingindo os objetivos propostos.

Capão Bonito, 16 de dezembro de 2020.

[Handwritten signature]

NILTON SOARES DE LIMA
Administrador - CRA/SP 143811
Associação Beneficente Santa Casa
de Misericórdia de Capão Bonito

TABELOÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua General Carneiro, 361 - Centro - Capão Bonito/SP - CEP: 13300-030 - Fone/Fax: (15) 3542-1928

ANTONIO CARLOS LEMES DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120021712200972770487-1
Data: 17/12/2020 08:41:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86012-ZZM2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ONG VISA VALE ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE** com matriz situada na Alameda dos Maracatins 1217, conjunto 305, São Paulo – SP , CNPJ 202.268.04/0001-10 , realizou a prestação de serviços médicos hospitalares e em pronto atendimento, representada pelo sócio **Dr. ANIS GHATTAS MITRI FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 36.142.201-5, SSP/SP, inscrito no CRM-SP nº 144.893 e no CPF/MF sob o nº 330.693.348-14, desde o ano de 2015 até a presente data à **ONG UMA VISÃO PARA O FUTURO DO VALE DO RIBEIRA – VISA VALE**, entidade filantrópica, beneficente e sem fins lucrativos, com sede social na Rua Major Rebello nº 266 CEP: 11.920-000 – Iguape/SP, de CNPJ 12.123.731/0001- 03. Registramos, ainda, que as prestações os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho técnico - operacional, tendo os profissionais destacados para as atividades, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IRSON CARRAVIERI

Diretor Presidente

CNPJ 12.123.731/0001- 03

Rua Major Rebello nº 266 CEP: 11.920-000 – Iguape/SP Tct: 013- 3841-2250



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120021612200084129161-1
Data: 16/12/2020 14:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84958-170Q;



CNPJ: 06.9370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

